

ATA N.º 01/2019

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de
Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara
Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da
Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto
Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio
Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço
Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião
01/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR
Presente a ata da reunião ordinária número trinta e um, de 27 de dezembro de 2018, para leitura,
discussão e votação
Retirada, por unanimidade
•
02/2019 – 2." ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12." ALTERAÇÃO AO
-
02/2019 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12.ª ALTERAÇÃO AO
02/2019 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
02/2019 - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO DE 2018 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Para ratificação do executivo, foi presente o despacho do Senhor Vice-presidente n.º 34/2018, de
02/2019 – 2." ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12." ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Para ratificação do executivo, foi presente o despacho do Senhor Vice-presidente n.º 34/2018, de 31 de dezembro, que capeia as alterações supra indicadas e faz parte da pasta de documentos da
02/2019 – 2." ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12." ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Para ratificação do executivo, foi presente o despacho do Senhor Vice-presidente n.º 34/2018, de 31 de dezembro, que capeia as alterações supra indicadas e faz parte da pasta de documentos da reunião
02/2019 — 2." ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12." ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA — ANO DE 2018 — RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Para ratificação do executivo, foi presente o despacho do Senhor Vice-presidente n.º 34/2018, de 31 de dezembro, que capeia as alterações supra indicadas e faz parte da pasta de documentos da reunião.————————————————————————————————————
02/2019 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Para ratificação do executivo, foi presente o despacho do Senhor Vice-presidente n.º 34/2018, de 31 de dezembro, que capeia as alterações supra indicadas e faz parte da pasta de documentos da reunião.————————————————————————————————————
02/2019 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Para ratificação do executivo, foi presente o despacho do Senhor Vice-presidente n.º 34/2018, de 31 de dezembro, que capeia as alterações supra indicadas e faz parte da pasta de documentos da reunião.————————————————————————————————————
02/2019 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2018 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Para ratificação do executivo, foi presente o despacho do Senhor Vice-presidente n.º 34/2018, de 31 de dezembro, que capeia as alterações supra indicadas e faz parte da pasta de documentos da reunião.————————————————————————————————————

ORÇAMENTAL DA RECEITA E 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA — ANO
2018, pelas seguintes razões:
Mais uma vez foi apresentada uma alteração ao instrumento Orçamental da receita e da despesa,
na sequência da linha seguida no mandato anterior, o que demonstra bem o descontrolo da
gestão contabilística que a atual maioria, em completa sintonia com a maioria anterior, pretende
impor desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando as dotações,
desrespeitando os princípios que nortearam a elaboração deste instrumento de gestão, revelando
falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçadas na conceção do orçamento da
despesa para o ano 2018;
1- Desta vez, esta alteração orçamental totaliza um montante de 9.953.507,66 euros ;
2- Esta verba diz respeito ao empréstimo contraído no âmbito do Plano de Ajustamento
Municipal (PAM) ao qual manifestámos, atempadamente, a nossa discordância pelas
consequências gravosas para as famílias e empresas do nosso município, nomeadamente na
aplicação de impostos e taxas pelo nível máximo
Face às razões supramencionadas, os vereadores independentes eleitos pelo PSD apresentam
declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro."
03/2019 - CONTA CORRENTE CAUCIONADA - 2019 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS -
CRÉDITO AGRÍCOLA
Presente o processo acima referido que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e
se dá por transcrito
Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado contratual
04/2019 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES
SALVADORES DA NAZARÉ
Presente a informação n.º5/DOMA/2019, datada de 03 de janeiro de 2019, que capeia o projeto
de protocolo acima referido, que se transcreve:



"Desde o final da época balnear de 2017 que a praia da nazaré é mantida em segurança por uma
equipa de Nadadores Salvadores, na sequencia do Protocolo estabelecido entre o Município da
Nazaré e a Associação de Nadadores Salvadores. Os resultados para a segurança dos visitantes
da praia são notórios
Tendo o protocolo terminado a 31 de Dezembro de 2018, torna-se necessário, efectuar novo
protocolo para o ano de 2019
Para tal, propõe-se a celebração de um protocolo com a Associação de Nadadores Salvadores da
Nazaré, com começo de vigência com a assinatura do protocolo e termino 31 de Dezembro de
2019
O protocolo incluirá o que tem sido acordado no presente ano e anteriores referente a reforço da
época balnear e da passagem de ano, assim como a cedência da Moto 4 e o respetivo combustível
para a mesma
Prevê-se assim que o protocolo tenha a atribuição de uma componente financeira no valor de
100.472,48 € (cem mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), que
cobrirá todos os encargos tidos com a vigilância da Praia da Nazaré durante o ano de 2019 e de
um posto de vigilância na praia do Salgado e Praia do Norte durante a época balnear e a despesa
com o combustível da Moto 4, com a seguinte separação de custos:

	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - Pres	tação de serviços 2019
_		

			2019											
Função	Nome	Contacto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Malo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nadador Salvador	- 5	12 meses	6.436,55 €	6.315,00€	6.412,70 €	6.388,85 €	6.436,55 €	6.388,85 €	6.412,70 €	6.436,55 €	6.388,85 €	6.412,70€	6.412,70 €	6.388,85 €
Nadador Salvador	3	3 meses	€	- €	- €	- €	- €	2.535,88€	4.126,89 €	4.141,20 €	2.316,77 €	- €	- €	0,00€
Nadador Salvador	3	Passagem Ano	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	300,00€
Nadador Salvador	17	acerto 3 meses	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3.006,96 €	3.006,96 €	3.006,96€	- €	- €	0,00€
Gasolina		mensal	100,00€	100,00 €	100,00€	100,00€	100,00€	100,00 €	100,00 €	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€	100,00€
	800		6.536,55 €	6.415,00 €	6.512,70€	6.488,85 €	6.536,55 €	9.024,73 €	13.646,55€	13.684,71€	11.812,58€	6.512,70 €	6.512,70€	6.788,85 €

Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 63.º da LOE para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de
dezembro), foi celebrado protocolo com o mesmo objeto e com a mesma contraparte, em 2018,
cujo valor base mensal se mantém, ou seja, por montante igual ao que se pretende celebrar em
2019, pelo que se cumprem as regras do Orçamento de Estado em vigor."
Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que:
1. Aprove o clausulado do projeto de protocolo que se anexa;
2. Decida autorizar a assunção da verba acima referida."
Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do projeto de protocolo e autorizar a
assunção da verba
05/2019 - LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS
AUTARQUIAS LOCAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO
Deliberado, por unanimidade, retirar
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a
ordem de trabalhos, eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo, para constar, se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta,
tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes
<u></u>
